



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Itaituba, 07 de agosto de 2019.

OFICIO/SEMSA Nº 18/2019

Imo. Senhor

**Abraão Cândido da Silva Junior**

Representante Legal da Empresa JR Serviços Navais Ltda.

Manaus - AM

Prezado Senhor,

Informamos a Vossa Senhoria da necessidade de construir uma Cobertura Autopropelida na embarcação tipo Unidade Básica de Saúde Fluvial – UBS Fluvial para aproveitamento do espaço térreo e proporcionar mais comodidade aos usuários do SUS por ocasião do atendimento médico.

Porém, por se tratar de serviços complementar ao pactuado no Contrato Nº **20180204**, o qual reflete no aumento do quantitativo e do prazo de execução já estipulados, solicitamos de Vossa Senhoria que se manifeste quanto ao interesse de dar prosseguimento ao serviço, por meio de um Termo de Concordância, para que o Fundo Municipal – FMS solicite ao setor competente a elaboração de **Termo Aditivo de Prazo** ao Contrato supramencionado, por mais **45** (quarenta e cinco) dias.

Na certeza de podermos contar com a vossa aquiescência, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**IAMAX PRADO CUSTÓDIO**  
Secretário Municipal de Saúde

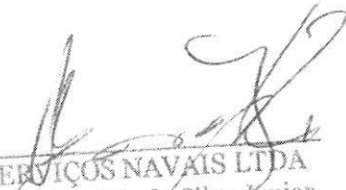


## TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, **JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA**, inscrita no o CNPJ sob nº 10.936.420/0001-38, com sede na Rua Cauim, 256, Bairro Puraquequara, Manaus – AM, CEP: 69.009-145, neste ato, representada pelo (a) Sr.(a) **ABRAHÃO CANDIDO DA SILVA JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob nº 334.879.362-91, na qualidade de Prestadora de Serviços, descritos no Contrato sob nº 20180204, formalizado com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA, estou **ciente** que será necessário à elaboração do TERMO ADITIVO DE PRAZO VIGÊNCIA ao Contrato por mais 45 dias, devido a necessidade de atender solicitação do FMS para construir uma cobertura autopropelida na UBS Fluvial.

Por ser expressão de verdade e para que produza os efeitos legais firmo e assino o presente Termo de Concordância.

Manaus-Am, 08 de agosto de 2019.

  
JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA  
Abrahão Candido da Silva Junior  
Sócio-Administrador  
CPF: 334.879.362-91

JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA  
Rua Cauim, n.º 256 – Bairro Puraquequara  
CEP.: 69.009-145 – Manaus – Amazonas  
Site: [www.jrservicosnavais.com.br](http://www.jrservicosnavais.com.br) e E-mail: [jr@jrservicosnavais.com.br](mailto:jr@jrservicosnavais.com.br)  
CNPJ: 10.936.420/0001-38 – Inscrição Estadual: 05.325.598-4  
Fone: (92) 3090-6997 - Fone: (92) 3090-6998



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de 1 (Uma) embarcação tipo Unidade Básica de Saúde (UBS FLUVIAL) itinerante, equipada e mobiliada para o Município de Itaituba-PA

PROPOSTA Nº: **11291166000117012 e 11291166000117014**

FUNDAMENTO LEGAL: **Contrato Nº 20180204** – MODALIDADE: **Concorrência Nº 001/2018**

CONTRATADA: **JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA.**

ASSUNTO: **Solicitação de Aditivo de Prazo**

### JUSTIFICATIVA

A elaboração de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Nº **20180204 - FMS** se faz necessária pela seguinte razão:

O Termo aditado ao Contrato supracitado tem vigência até 09/09/2019, entretanto, manifesta-se o interesse em aditar o referido prazo por mais 45 (quarenta e cinco) dias para que a empresa possa construir uma cobertura autopropelida na UBSF e dê a obra por concluída.

Em face da necessidade da execução de serviço complementar solicitado por esta secretaria e considerando que a Unidade Básica de Saúde Fluvial tem a finalidade de operacionalizar serviços de atenção à saúde das comunidades ribeirinhas do nosso Município, este Secretário é favorável à elaboração de **Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Nº 20180204, por mais 45 dias**, conforme prevê legislação vigente.

Ademais, aguardo providência.

Itaituba, 09 de agosto de 2019.

**IAMAX PRADO CUSTÓDIO**  
Secretário Municipal de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

## JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Considerando a necessidade de atender solicitação feita pelo Fundo Municipal de Saúde - FMS acerca da Vigência de Execução do Contrato 20180204, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Especializada para aquisição de uma Embarcação Tipo Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBS Fluvial) Itinerante, Equipada e Mobiliada para o Município de Itaituba;

Considerando ainda, a necessidade de construir uma Cobertura Autopropelida na UBSF com o objetivo de proteger os equipamentos de salvatagem e demais componentes do convés do tijupá contra intempéries, e que o prazo estabelecido no contrato encerra em 09/09/2019, faz-se necessária a elaboração de um Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato supracitado, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, para que a etapa da Obra seja cumprida.

Itaituba/PA, 09 de agosto de 2019.

**PAULO VINICIUS  
SILVA  
BRILHANTE:014663  
87270**

Assinado de forma digital por PAULO  
VINICIUS SILVA BRILHANTE:01466387270  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado  
por AR Meta Certificadora, cn=PAULO  
VINICIUS SILVA BRILHANTE:01466387270  
Dados: 2019.09.10 14:26:07 -04'00'

---

Paulo Vinícius Silva Brilhante  
Engenheiro Naval  
CREA: 29131 – AM  
Contato: (92) 99166-0753